

1 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
2 AMBIENTE CONSEMA – 2019.

3 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às
4 08h30, na sala de reunião da OAB/MT, estiveram presentes para a sexta
5 reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
6 o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição,
7 Sr. José Valter Ribeiro – Secretário Executivo do CONSEMA. **Item I –**
8 **Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno e**
9 **conferência de “quórum”**. Compareceram os seguintes membros do
10 Conselho Pleno: Sra. Maria Fernanda Corrêa da Costa – MPE; Sr.
11 Cleverson Cabral – FIEMT; Sr. José Almeida Cruz – SEMA; Sr. Edvaldo
12 Belisário dos Santos – FAMATO; Sr. Walter Valverde Júnior – SEDEC; Sr.
13 Luiz Alfeu de Souza Ramos – OAB/MT; Sr. Lucas Eduardo Araújo Silva –
14 FEC; Sr. Rodrigo Gomes Bressane - IESCBAP; Sr. André Stumpf Jacob
15 Gonçalves– FECOMÉRCIO; Sr. Flávio de Oliveira Lima – SINFRA; Sr.
16 Lourival Alves Vasconcelos – Instituto Fé e Vida; Sr. Marcos de Miranda
17 Ramires – OPAN; Sr. Carlos Alberto S. Arruda – SEAF; Sr. João Andrade –
18 ICV; Sr. Luiz Henrique Chaves Daldegan – CREA; Sr. Ticiano Juliano
19 Massuda – PGE, Sr. Carlos Frederico Rezende Gahiva– SES, Sr. Augusto
20 Castilho – IBAMA, , Sr. Edilberto Gonçalves de Souza – FETIEMT; Sr. Kaio
21 Cesar Dias Bueno – AMM; Sr. Severino de Paiva Sobrinho – UNEMAT, Sr.
22 Leonel Wohlfahrt – FASE e o Sr. Herman Hudson de Oliveira – Instituto
23 Caracol. **Item II – Abertura da sessão**. Com a palavra o Presidente do
24 CONSEMA em Substituição – Sr. Alex Sandro A. Marega iniciou a reunião
25 com o cumprimento aos presentes. **Item III – Informes da Secretaria**
26 **Geral**. Com a palavra, o Sr. José Valter Ribeiro – Secretário Executivo do
27 CONSEMA disse que no período matutino, dia 30/06/2019, com início às
28 8 h 30 min, reunião da Comissão da Resolução n. 85/2014, que está
29 tratando sobre a municipalização dos licenciamentos, e será realizada
30 no auditório da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM. E no
31 período vespertino teremos a reunião da Comissão do Etanol de Milho,
32 com início às 14 h 00, no Auditório Pantanal, na Sede da SEMA/MT. **Item**
33 **IV – Discussão e votação da Ata da 4ª Reunião Ordinária**. Com a
34 palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em
35 Substituição colocou em discussão a Ata da 5ª Reunião Ordinária do
36 CONSEMA. Sem nenhuma observação do conteúdo da ata, a mesma
37 foi aprovada por unanimidade. **Item V – Apresentação de matéria em**
38 **regime de urgência**. Com a palavra Sr. José Valter Ribeiro – Secretário
39 Executivo do CONSEMA informou que não há solicitação de matéria em
40 regime de urgência. **Item VI – Apresentação de pedido de inversão de**
41 **pauta**. Com a palavra Sr. José Valter Ribeiro – Secretário Executivo do

42 CONSEMA informou que não há pedido de inversão da pauta. **Item VII**
43 **- Pauta da Reunião: Item - 1. Euca Energy Administração e**
44 **Participações Ltda - Parecer Técnico n. 126393/SLIA/2019.** Com a
45 palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em
46 Substituição disse que não se trata de dispensa de EIA/RIMA, pois este já
47 foi apresentado e analisado, então estamos apresentando a Licença
48 Prévia – LP, do empreendimento, para que possa ser referendada pelo
49 CONSEMA/MT, conforme a nossa legislação determina, sendo que o
50 parecer técnico é favorável a licença prévia do empreendimento; e
51 que trata-se de um empreendimento muito estratégico para o Estado
52 de Mato Grosso, é um investimento de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões
53 de reais), que irá gerar milhares de empregos diretos e indiretos. Passou
54 a palavra para o representante do empreendimento Euca Energy
55 Administração e Participações. Com a palavra informou que estão
56 solicitando a aprovação de 9.500.000,000,00 (nove bilhões e quinhentos
57 milhões de reais) em investimentos e estão esperando estar operando o
58 empreendimento no ano de 2021, e que a partir da licença prévia e
59 que em certa urgência nesta fase é que o investidores estratégicos
60 entra na sociedade, é ofertado a futura celulose no mercado e assim
61 ocuparemos essa janela de mercado. E por ser um setor que os
62 agrupamentos para produzi-la a celulose, são produzidos por 2 (duas)
63 ou 3 (três) empresas, então quando se licencia e coloca o projeto
64 anunciado começa a cotação dos equipamentos, não há espaço
65 para uma outra fábrica entrar nesse mesmo período. O
66 empreendimento está a cerca de 2 (dois) quilômetros em linha reta do
67 município de Alto Araguaia, e que farão a captação e o tratamento
68 do efluentes que retornarão ao rio Araguaia, trajetórias e tubulações
69 passarão por redes municipais, e que já foram levantados e trabalhados
70 em relação a demanda e a legislação. E que estão na MT, em direção
71 a Araguaína e o acesso para a fábrica será pela MT 462, o que
72 justificou foi a base florestal e por ter áreas disponíveis para plantio, e a
73 possibilidade com a ferrovia. Disse que a situação sócio econômica se
74 identifica, pois o projeto vai contribuir com a parte social e econômica
75 do município, e também pela disponibilidade hídrica que permite a
76 construção da fábrica, tem muitas áreas antropizadas na sua região, e
77 que já estudaram que são arenosas e são favoráveis para os plantios
78 florestais, e as condições climáticas muito favoráveis. E quando falam
79 de uma indústria que é competitiva como fibra, Mato Grosso do Sul, tem
80 3 (três) fábricas de celulose com 5.000.000 (cinco milhões) de
81 toneladas em uma mesma cidade que se chama Três Lagoas. E que
82 tem um maior um custo maior que a que pretendemos implantar. O

83 suprimento dessa fábrica em madeiras será em 2 (dois) grupos; sendo
84 um para que antecipar o início da fábrica, baseado nos plantios
85 existentes, pois existe uma grande oferta de plantios nessa região bem
86 maior, mais ao sul de Mato Grosso, entrando em Goiás e em Mato
87 Grosso do Sul; esse volume é de cerca de 30.000.000 (trinta milhões) m³,
88 estão contratados em 120.000 (cento e vinte mil) hectares de plantio
89 existentes, entre um raio de 300 (trezentos) quilômetros, a madeira
90 existente irá cumprir a demanda da fábrica até 2.025; e a partir daí
91 entra o plantio que estamos iniciando, que irá demandar 330.000
92 (trezentos e trinta mil) hectares, os plantios anuais será de 26.000 (vinte e
93 seis mil) hectares, e serão certificados pelo FFC, caso contrário não se
94 vende a celulose. A base florestal 60% (sessenta por cento) são áreas
95 próprias, arrendamentos e parcerias serão em 35% (trinta e cinco) por
96 cento, e tem um programa de fomento muito tradicional no setor,
97 entorno de 5% (cinco por cento), a indústria tem interesse em
98 proximidades com a população local, em ter fonte de matéria prima;
99 onde terá oportunidade de renda e uso do solo, com compra
100 garantida, com uso de parte para consumo da própria propriedade, e
101 acessos a planos como o ABC – agricultura de baixo carbono, em
102 sistemas integrados de plantios florestais. Existe em áreas precárias e
103 deficitárias com erosão, e que com o plantio esperam a recuperação
104 do solo, sendo este o principal valor do projeto, pois a fábrica não
105 poderá mudar para procurar um novo solo em outro local. E que para
106 manter o solo eficiente, será entorno de 6 (seis) a 7 (sete) anos de
107 acúmulo de materiais orgânicos. Que a indústria é de grande monta e
108 de processo de governança são extremamente detalhado, são
109 empresas abertas em bolsas, é uma gestão de risco, que todas as
110 atividades controladas de quem são os fornecedores, setores de
111 atuação da indústria e observam as questões sócias ambientais; e fez
112 demonstrativo aos conselheiros e aos presentes, via Datashow sobre as
113 atividades, causas e efeitos que norteiam a indústria de celulose. Com a
114 palavra o Sr. Valmi Simão de Lima – Superintendente da
115 SUIMIS/SEMA/MT disse que a vistoria e o parecer técnico foram feito
116 pelos técnicos da SEMA/MT, e que o projeto atende ao que justo e
117 altamente viável, e tem que ser também altamente rentável, para que
118 o empreendedor faça o investimento e a sociedade tenham repostas,
119 dessa forma consideramos o local proposto para a implantação do
120 empreendimento adequado e que o projeto com as medidas previstas
121 e mitigadoras, e compensatórias, principalmente para a sociedade
122 local; e também propriamente a Lei do SNUC. E afirmou aos
123 conselheiros que o projeto é viável e se colocou a disposição para

124 dirimir dúvidas sobre o parecer técnico da SEMA/MT. Com a palavra o
125 Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição
126 passou a palavra ao Prefeito do Município de Alto Araguaia. Com a
127 palavra o Sr. Gustavo Melo - Prefeito de Alto Araguaia disse que o
128 município está preste a receber esse investimento, e que pediu a
129 palavra para contribuir com este Conselho, e que está a disposição
130 para responder qualquer questionamento que houver, até porque é um
131 investimento muito grande no qual irá gerar muitas dúvidas se o
132 município está preparado ou não. Fez um agradecimento especial a
133 SEMA/MT, pelos trabalhos conduzidos, que desde o início, esse trabalho
134 que iniciou há bastante tempo, e que ele acompanha a mais de 1 (um)
135 ano, e afirmou que o município está se preparando juntamente com
136 municípios vizinhos, diversas reuniões foram realizadas, não somente em
137 Alto Araguaia, como em Santa Rita do Araguaia, Alto Taquari, Alto
138 Garças, Araguainha, enfim em toda região, que todos estão cientes
139 desse investimento, até porque não irá concentrar tudo somente no
140 município de Alto Araguaia, que possui 18.790 (dezoito mil, setecentos e
141 noventa) habitantes, de acordo com o último censo do IBGE. E que está
142 sendo preparado o plano diretor do município, para atender os anseios
143 da sociedade; e que 70% (setenta por cento) das áreas do município
144 de Alto Araguaia, são arenosos, e que o cultivo da pecuária surrupiada
145 e enfraquecida, onde não tem tecnologia nenhuma, e que a pecuária
146 não está produzindo no município. Que hoje com a produção de
147 eucalipto, já há uns 6 (seis) e 7 (sete) anos que vem dando certo, não
148 vemos falar em desmate, e sim em recuperação de áreas degradadas,
149 e o município possui muitas áreas degradadas, sem dizer também o
150 benefício que trará esse empreendimento não somente para o nosso
151 município como para o Estado de Mato Grosso. Que vai ter que adquirir
152 o selo verde, e resolver os problemas ambientais, e de outros municípios
153 da região, com os mesmos problemas tanto na parte econômica como
154 na parte ambiental. Foi feita reunião com a Junta Comercial, OAB,
155 TJ/MT, MPE, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Rotary, Maçonaria, que
156 então a sociedade está sabendo de tudo que acontece e os
157 encaminhamentos que estão sendo feitos; ainda mais que temos
158 consciência que o município e a região precisa desse investimento; e
159 que lembra que no ano de 2012 lançado o livro chamado de
160 desigualdades regionais, e lá dividiu-se o Estado de Mato Grosso, por
161 regiões dinâmicas, com baixas dinâmicas, e com dinamismo moderado
162 e regiões estagnadas, e o município de Alto Araguaia foi considerado
163 nessa época que estava com dinamismo moderado, hoje estamos no
164 baixo dinamismo entrando em região quase estagnada. Tínhamos um

165 terminal ferroviário que era a ponta, e que em 2.015, foi deslocado para
166 o município de Rondonópolis e que teve um impacto significativo na
167 receita do município. E temos que buscar alternativa, temos problemas
168 com a folha de pagamento, problemas com investimentos, e que não
169 sobra dinheiro para isso; e que somente 30% (trinta por cento), do
170 município são área de lavoura e agricultura. E também que com esse
171 empreendimento será ambientalmente benéfico para toda a região.
172 Com a palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA
173 em Substituição questionou o Prefeito como será a geração de
174 impostos. Com a palavra o Sr. Gustavo Melo - Prefeito de Alto Araguaia
175 disse que o município arrecadará ISS, IPTU, e algumas transações de
176 áreas, e que para o Estado de Mato Grosso gerará algo entorno de R\$
177 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em impostos quando a
178 fábrica estiver rodando o município entrará no índice de participação
179 que antes era de 2.4 hoje não chega nem a 1.0. Com a palavra o Sr.
180 André Stumpft Jacob Gonçalves – FECOMÉRCIO disse que impacto que
181 a indústria trará ao município é muito forte, e que o SESC e SENAC, já
182 estão indo para o Araguaia, para instalar e que todo comércio local irá
183 participar de treinamentos com os comerciários e que haverá uma
184 demanda de empregos em todo o seguimento do comércio local.
185 Temos que entender que terá muito desenvolvimento socioeconômico
186 de uma forma ampla e é isso que temos que entender, além da parte
187 ambiental em sua recuperação do que foi degradado. Com a palavra
188 o Sr. Edevaldo Belisário dos Santos – FAMATO disse que não haverá
189 desmatamento e que já houve o EIA/RIMA do empreendimento, o que
190 se discute hoje, é a licença somente, e o desenvolvimento dos
191 municípios e do Estado. Com a palavra o Sr. Lourival Alves de
192 Vasconcelos – FÉ e VIDA, disse que o EIA/RIMA desse empreendimento
193 foi feito em 103 (cento e três) dias, e foram solicitadas pelos técnicos da
194 SEMA/MT, e há várias condicionantes para serem cumpridas pelo
195 empreendimento. Exige o estudo na seca e na chuva, sobre a
196 equitiofauna. E que existe no mercado produtos que eliminam o sódio
197 de forma mais eficaz do que o apresentado pelo empreendimento. E
198 questionou com o grande número de pessoas que irá para os
199 municípios, causará um impacto significativo, na saúde, na educação,
200 no trânsito, nas redes hospitalares, e que pelo tamanho do
201 empreendimento terá que haver uma proposta para minimizar esse
202 impacto para os municípios. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de Lima –
203 Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que o projeto tem dados
204 primários e secundários, que estão sendo pedida complementação de
205 estudos, e que isso faz parte do licenciamento não tem como fazer a

206 liberação da licença em qualquer fase, que não tenha
207 complementação de estudo. Neste momento estamos dizendo que o
208 empreendimento é ambientalmente viável, e o local é adequado, mas
209 que precisa de estudos complementares; e que o IBAMA, liberou
210 licença de Belo Monte com mais de 122 (cento e vinte e duas)
211 pendências na Licença Prévia – LP, isso é normal, o processo de
212 licenciamento exige complementações. E que não liberaremos licença
213 alguma sem as exigências de estudos complementares. Com a palavra
214 o Sr. Rodrigo Gomes Bressane - IESCBAP disse que está se discutindo é
215 uma Licença Prévia – LP, onde foram apresentado e aprovado pela
216 SEMA/MT, todos os estudos e impactos ambientais. Com a palavra Sr.
217 Augusto Castilho – IBAMA disse que Belo Monte é um exemplo de como
218 não se deve fazer, não podemos pegar essa situação como exemplo a
219 ser seguida, e um exemplo do que não se fazer, pois, um
220 empreendimento com quase 200 (duzentas) condicionantes, era para
221 ter sido considerado inviável , temos que aprender com os erros. Sra.
222 Maria Fernanda Corrêa da Costa – MPE disse que quer registrar o que
223 dispõe o Código Estadual do Meio Ambiente, no artigo 3º, inciso 4º, o
224 papel de cada um de nós é relevante, e não estamos aqui para
225 cancelar Licença Prévia – LP, o papel do colegiado é que possui
226 atribuições em apreciar e deliberar o projeto público ou privado do
227 EIA/RIMA; hoje a função é diferente, deliberar, acrescentar e modificar.
228 O questionamento é o que vai ser criado em sala de aula, no ensino
229 fundamental, feitos hospitais; e à custa disso será do empreendimento.
230 Os resíduos sólidos, quais serão o seu destino, outra intervenção e sobre
231 que fazer com o ECF, esse é o questionamento. ECF que são utilizados
232 em países de primeiro mundo minimiza os efluentes, por que não utilizar
233 o que há de melhor no mercado. Com a palavra o Sr. Gelmer –
234 Presidente da Euca Energy disse que hospitais e números de leitos
235 dependem dos investidores estratégicos que irá colocar o
236 empreendimento em pé, não são 8.000 (oito mil) empregos diretos, são
237 2.000 (dois mil), e são empresas terceirizadas, que vem com planos de
238 saúde, elas vêm com médicos e convênios hospitalares, como forma de
239 não comprometer o atendimento do município será na base da
240 fábrica. Isto não faz parte desta fase. E que agora irá empregar 3.500
241 (três mil e quinhentos) pessoas, e que toda infraestrutura será com base
242 na legislação trabalhista, e que são pessoas sérias e irá cumprir com
243 auxílios a saúde e a educação. São desafios importantes que iremos
244 vencer juntamente com a comunidade. Quando tivermos que fazer a
245 engenharia detalhada, iremos utilizar o produto mais viável que tiver no
246 mercado. Com a palavra o Sr. Lucas Eduardo Araújo Silva – FEC afirmou

247 que esteve na audiência pública do empreendimento, no mês de
248 março e que o número de pessoas era muito grande, e o nível de
249 questionamento foi interessante, que foi dirigido ao empreendedor
250 quesito para empresa, que elaborou o EIA/RIMA, e o nível dos
251 questionamentos da comunidade acadêmicos, que estavam naquela
252 ocasião, estão se repetindo hoje. O parecer técnico da SEMA/MT, disse
253 que achou muito completo, em todos os termos abordados e que teve
254 uma infeliz constatação que todo o rito desde o início do EIA/RIMA, do
255 relatório de estudo foi feito em 4 (quatro) meses, o projeto é muito bom,
256 o impacto é positivo também, mas trás impactos negativos para a
257 região; não é possível fazer um empreendimento dessa magnitude, com
258 um EIA/RIMA elaborado apenas em 4 (quatro) meses, e que há vários
259 pontos do termo de referência da SEMA, que pede o mínimo necessário
260 para se avaliar um EIA/RIMA , apenas 2 (dois) pontos de coleta de
261 dados na seca e na parte chuvosa, existem os termos de referências
262 que exigem 4 (quatro) pontos, foi feito por uma empresa que está a 40
263 (quarenta) anos no mercado; por uma equipe multidisciplinar. O que
264 questionamento existente foi devido o trabalho que não foi feito a
265 contento no EIA/RIMA pela empresa contratada, não conseguindo
266 contemplar o termo de referência. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de
267 Lima – Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que nessa fase as
268 informações apresentadas pelo empreendimento é suficiente para o
269 entendimento de que o projeto é viável, os estudos complementares
270 foram apresentados e estão nos volumes dos processos encaminhados
271 a este Conselho, e está também no portal transparência da SEMA e no
272 site do empresa responsável pelo empreendimento. As pendências são
273 necessárias para tirar dúvidas, não foi entendido ou algo que não ficou
274 claro isso é normal; com o atendimento das pendências pelo
275 empreendimento, a equipe técnica da SEMA/MT analisará na
276 sequência. Com a palavra o Sr. Cleverson Cabral – FIEMT disse que o
277 projeto do empreendimento foi apresentado para a FIEMT e que
278 entenderam todo o projeto, e que será dado apoio e sua contribuição
279 através do SESI e do SENAI, para qualificar a mão de obra, e que o
280 desemprego é um problema real em nosso país. O empreendimento irá
281 gerar emprego e renda, e grande impacto em tributos e taxas para os
282 municípios e para o Estado de Mato Grosso. Com a palavra a Sra. Maria
283 Fernanda Corrêa da Costa – MPE disse que foi amplamente explanado
284 pelo representante do empreendimento que vai ser o ECF, dessa forma
285 o MPE pede vista do processo, para melhor análise, o que é previsto no
286 regimento interno deste Conselho. Inclusive o Sr. Luis Esteves Scalope –
287 Procurador de Justiça do MPE, recebeu o representante do

288 empreendimento em seu gabinete e o empreendimento é bem vindo
289 com as empresas em nosso Estado, em um momento deste de crise
290 como estamos nela, e como o ato é de apreciação e deliberação, isso
291 tem que ficar bem pautado e dessa forma o MPE, pede vista do
292 referido processo. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de Lima –
293 Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que a SEMA irá exigir a
294 melhor tecnologia do empreendimento para poder licenciar. Com a
295 palavra o Sr. Cleverson Cabral – FIEMT fez também pedido de vista do
296 processo e disse que isto é previsto no regimento interno do CONSEMA.
297 Com a palavra o Sr. José Valter Ribeiro – Secretário Executivo do
298 CONSEMA disse que quando há pedido de vista por um Conselheiro, o
299 processo fica para a próxima reunião. Quando é por 2 (dois)
300 Conselheiros o regimento prevê prazo comum para cada Conselheiro.
301 A plenária poderá deliberar em um prazo para cada Conselheiro. Com
302 a palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em
303 Substituição disse que poderiam ser deliberado da seguinte forma,
304 sendo 10 (dez) dias para o MPE, e 10 (dez) dias para a FIEMT, sendo
305 prazos iguais, e teriam prazos para fazer o voto revisor, para o processo
306 entrar na pauta da próxima reunião Ordinária do CONSEMA, que será
307 no próximo dia 31 de julho de 2.019. Com a palavra o Sr. Cleverson
308 Cabral – FIEMT afirmou que concorda plenamente. Com a palavra a
309 Sra. Maria Fernanda Corrêa da Costa – MPE concordou também com o
310 prazo proposto de 10 (dez) dias. Com a palavra o Sr. Alex Sandro A.
311 Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição questionou a
312 plenária se algum Conselheiro era contrário ao prazo estipulado, de
313 vistas de 10 (dez) dias para o MPE e 10 (dez) dias para a FIEMT. Como
314 não houve nenhuma manifestação foi concedida a vista ao MPE e a
315 FIEMT e afirmou que este processo entrará na pauta da próxima reunião
316 ordinária do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia 31/07/2019.
317 **Item – 2. Processo n. 368657/2018 - J.A Comércio e Extração de Areia**
318 **Ltda. Parecer Técnico n. 125840/CMIN/SUIMIS/2013.** Com a palavra o Sr.
319 Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição
320 passou a palavra para a equipe da SEMA/MT. Com a palavra o Sr. Valmi
321 Simão de Lima – Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que esse
322 processo é de licenciamento de empreendimento para extração de
323 areia e cascalho no rio Jaúquara no município de Barra do Bugres, para
324 atender a demanda de construção civil da cidade de Barra do Bugres,
325 que é um empreendimento de pequeno porte, e que o município tem
326 aproximadamente 34.000 (trinta e quatro mil) habitantes, e que fica
327 próximo a terra indígena Umutina, por isso o processo está neste
328 Conselho, para deliberar sobre a necessidade ou não do EIA/RIMA, e

329 que a terra indígena tem 4 (quatro) povos e a área da reserva é de
330 28.000 (vinte e oito) mil hectares, foi criada no ano de 1.989, e que
331 residem na terra indígena 500 (quinhentas) pessoas, e que o
332 empreendimento está a 2.000 (dois mil) metros de um canto da terra
333 indígena. Que o parecer técnico da SEMA/MT, tem a justificativa que
334 não vislumbra impacto ambiental direto na terra indígena e recomenda
335 que seja dispensado o EIA/RIMA, e foi enviado ofício a FUNAI no mês de
336 setembro de 2.018; e que o empreendimento não está funcionando e
337 nem instalado no local e foi solicitado o Plano de Recuperação de Área
338 Degradada – PRAD, e já foi feito o Plano Ambiental Simplificado RAS, do
339 empreendimento, e a área não está descaracterizada. E que o referido
340 parecer foi elaborado por 3 (três) Analistas da SEMA/MT. Com a palavra
341 a Sra. Maria Fernanda Corrêa da Costa – MPE questionou se nessa
342 região há outros empreendimentos que extraem areia nesse mesmo
343 curso d' água. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de Lima –
344 Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT informou que se for aprovado esse
345 empreendimento estará sozinho no local. Disse que este processo já
346 esteve neste Conselho e que foi devolvido a SEMA/MT, para novas
347 instruções o que foi feito, e foram devidamente instruídas e cumpridas
348 as solicitações, e está retornando para nova análise deste Conselho. E
349 que trata-se de uma estrutura flutuante e o rio é bastante arenoso
350 naquela região e o local é apropriado para extração de areia. Que o
351 rio é drenado pelo rio Paraguai. Com a palavra o Sr. Lucas Eduardo
352 Araújo Silva – FEC disse que esse processo esteve aqui no pleno no mês
353 de março deste ano, e que verificou hoje no processo que alguns
354 estudos foram feitos no meio biótico e com relação a fauna e aquática
355 também, com dados secundários, mas que ficou faltando o impacto
356 que pode trazer a comunidade da T.I., e dizer quais espécies estarão
357 ameaçadas e a discussão do que pode ou não, espécies aquáticas,
358 mamíferos e aves. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de Lima –
359 Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que neste caso o
360 empreendimento é de porte pequeno e se for abranger todo o estudo
361 terminará onerando muito o empreendedor exigindo a apresentação
362 desses estudos, e que o volume de material a ser extraído é muito
363 pequeno, e que uma extração de areia faz bem ao curso d' água, por
364 tirar banco de areia, facilita o fluxo e termina criando um caminho
365 referencial. E que entenderam que o empreendimento não é
366 significativo o impacto ambiental, nesse tipo de atividade, por isso
367 recomendaram ao CONSEMA, a dispensa do EIA/RIMA. Com a palavra
368 o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição
369 colocou o processo em votação. Votaram a favor da dispensa do

370 EIA/RIMA: SEMA, IESCBAP, FAMATO, UNEMAT, FETIEMT, IBAMA, INSTITUTO
371 CARACOL, AMM, OPAN, FEC, FECOMÉRCIO, FIEMT, SEDEC, SEAF, SES,
372 SINFRA, INSTITUTO FÉ E VIDA, OAB, MPE e PGE. Abstenção: ICV, CREA.
373 Decidiram por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio
374 Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 368657/2018 – J. A.
375 Comércio e Extração de Areia Ltda. Referendar o Parecer Técnico nº
376 125840/CMIN/SUIMIS/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -
377 SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental -
378 EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Trata-se de um pedido de
379 licença para extração de areia no leito do rio Jauquara, zona rural, Sítio
380 Pedra Azul, município de Barra do Bugres – MT. **Item 3. Processo n.**
381 **506450/2016 – Tarcisio Antônio Gebert. Parecer Técnico n.**
382 **125154/DUDRONDON/SUADD/2019.** Com a palavra o Sr. Alex Sandro A.
383 Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição passou a palavra o
384 Sr. Valmi Simão de Lima – Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que
385 este processo trata-se de parte da sede da propriedade rural, é o
386 licenciamento de lava-jato, oficina mecânica e um ponto de
387 abastecimento dentro da sede da propriedade. Está localizado no
388 município de Poxoréo, e está próxima a terra indígena Sangradouro
389 volta grande, e disse que na verdade está mais para o município de
390 Primavera do Leste, pois está próxima a BR 70. Que o município de
391 Poxoréo tem aproximadamente 14.000 (quatorze) mil habitantes, e
392 localiza-se na região sul do Estado, que a terra indígena tem 100.000
393 (cem mil) hectares e que foi homologada em 1991, somente os
394 Xavantes que a etnia Bororós foram embora do local. Informou que foi
395 enviado ofício a FUNAI, no mês de junho de 2018, que o
396 empreendimento está a 3.500 (três mil e quinhentos) metros, do entorno.
397 Disse que o parecer técnico da SEMA/MT recomenda a dispensa por ser
398 um anexo somente a propriedade, e que não é de significativo impacto
399 ambiental e faz parte da estrutura administrativa da propriedade. Com
400 a palavra a Sra. Maria Fernanda Corrêa da Costa, questionou se foi
401 apresentada somente a inscrição no CAR, como vamos deliberar algo
402 se não tem o CAR validado da propriedade, e como que ficam os
403 passivos ambientais dessa propriedade, estão verificados e
404 constatados, estar inscrito no CAR e não analisado ainda. Com a
405 palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em
406 Substituição disse que o proprietário é obrigado estar inscrito no CAR, e
407 que a validação do CAR depende de vários outros fatores, que estamos
408 tentando trabalhar em conjunto com o MPE, para solucionar essa
409 situação, se for condicionado que esse empreendimento seja
410 licenciado e tenha o CAR validado, então teremos que aguardar

411 daqui a 3 (três) a 4 (quatro)anos, para que isso ocorra, e disse que a
412 SEMA/MT, tem o prazo até 2.023, para validar 85% (oitenta e cinco) por
413 cento do CAR do Estado de Mato Grosso. Se colocar essa
414 condicionante não licenciaremos nada até 2.023. Com a palavra o Sr.
415 Valmi Simão de Lima – Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que
416 quando for necessário rever os atos, assim a SEMA/MT o fará, é um
417 anexo de um complexo de uma propriedade. Agora se o proprietário
418 fosse fazer desmate, precisaria ter o CAR validado, a legislação que
419 estabelece cobrar o CAR dessa propriedade. Com a palavra o Sr. Alex
420 Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição colocou o
421 processo em votação. Votaram a favor da dispensa do EIA/RIMA: SEMA,
422 IESCBAP, FAMATO, CREA, ICV, UNEMAT, FETIEMT, IBAMA, INSTITUTO
423 CARACOL, AMM, FEC, FECOMÉRCIO, FIEMT, SEDEC, SEAF, SES, SINFRA,
424 OAB, MPE e PGE. Abstenção: INSTITUTO FÉ E VIDA, OPAN. Decidiram, por
425 maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA,
426 nos autos do Processo nº 506450/2016 – Tarcirio Antônio Gebert.
427 Referendar o Parecer Técnico nº 125154/DUDRONDON/SUADD/2019, da
428 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de
429 apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de
430 Impacto Ambiental – RIMA, no processo de regularização ambiental das
431 atividades de ponto de abastecimento com sistema de
432 armazenamento aéreo de combustível, oficina mecânica e lavador de
433 veículos, instalados e em operação na Fazenda Buriti, Rodovia BR 070,
434 km 239 + 20 km à esquerda, município de Poxoréo – MT. **Item 4.**
435 **Processo n. 781367/2011 – Agropecuária Três Estrelas Ltda. Parecer**
436 **Técnico n. 125778/DUDRONDON/SGDD/2019.** Com a palavra o Sr. Alex
437 Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição passou a
438 palavra ao Sr. Valmi Simão de Lima – Superintendente da
439 SUIMIS/SEMA/MT disse que este processo trata-se de anexo a
440 propriedade sendo um lava jato, está localizado no município de Santo
441 Antônio do Leste, está no entorno da mesma terra indígena do processo
442 anterior, a terra indígena Sangradouro volta grande. O município tem
443 5.100 (cinco mil e cem) habitantes, o empreendimento está próximo a
444 BR 44, e está a pouco mais de 3.000 (três mil) metros da terra indígena.
445 Afirmou que foram feitos todos os estudos, consta no processo o recibo
446 do CAR. Que foi enviado ofício a FUNAI no dia 01/04/2019, e não
447 recebemos resposta. A SEMA/MT recomenda a dispensa do EIA/RIMA,
448 por se tratar de um empreendimento pequeno e de apoio a
449 propriedade rural, e por não ser de significativo impacto ambiental.
450 Com a palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA
451 em Substituição colocou em votação. Votaram a favor da dispensa do

452 EIA/RIMA: SEMA, IESCBAP, FAMATO, CREA, ICV, INTITUTO FÉ E VIDA,
453 UNEMAT, FETIEMT, IBAMA, INSTITUTO CARACOL, AMM, FEC, FECOMÉRCIO,
454 FIEMT, SEDEC, SEAF, SINFRA, OAB, MPE e PGE. Decidiram, por
455 unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente –
456 CONSEMA, nos autos do Processo nº 781367/2011 – Agropecuária Três
457 Estrelas Ltda. Referendar o Parecer Técnico nº
458 125778/DUDRONDON/SGDD/2019, da Secretaria de Estado do Meio
459 Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto
460 Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Trata-se de
461 um pequeno lavador de veículos utilizado para a lavagem da frota de
462 maquinários agrícolas existente na Fazenda Sonho Dourado,
463 pertencente a Agropecuária Três Estrelas, município de Santo Antônio
464 do Leste – MT. **Item 4. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL** - Com a palavra o Sr.
465 Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição
466 franqueou a palavra aos Conselheiros, como não houve manifestação
467 sobre assuntos de ordem geral, agradeceu a presença de todos. Nada
468 mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. A ata foi
469 lavrada e assinada pelo Sr. José Valter Ribeiro, Secretário Executivo do
470 CONSEMA e pelo Sr. Alex Sandro A. Marega, Presidente do CONSEMA
471 em Substituição.